



**PORTARIA Nº 04-R, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*REVOGADA PELA PORTARIA Nº 06-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026*

**~~Dispõe sobre a designação de empregados para compor a Equipe de Apoio às Contratações, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.~~**

**~~O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA,~~** no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

**~~CONSIDERANDO~~** a necessidade de designar Equipe de Apoio às Contratações para o auxílio ao impulso e à tramitação dos processos de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2025, que aprovou o Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia-REPCONT,

**~~RESOLVE:~~**

**~~Art. 1º~~** Designar os seguintes empregados para compor a Equipe de Apoio às Contratações, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seus empregos públicos:

**~~I~~**— Aimee Michele Gomes Silva;

**~~II~~**— Alan Eli de Souza Pinheiro;

**~~III~~**— Renice Suhett Solordanos Novaes; e

**~~IV~~**— Sabrina Alves Arêas.

**~~Art. 2º~~** Os empregados designados farão jus à gratificação estabelecida pelo art. 52, inciso II, do Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, ou outra que vier a substituí-la.

**~~Art. 3º~~** Compete à Equipe de Apoio às Contratações a adoção de atos acessórios e complementares à instrução dos processos de contratação e a execução dos procedimentos solicitados pelo Agente de Planejamento e do Agente de Contratação, além das demais atribuições definidas no REPCONT.

**~~Art. 4º~~** Fica revogada a Portaria nº 02-R, de 07 de janeiro de 2026.



**Art. 5º** ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.~~

Vitória/ES, 26 de janeiro de 2026.

**IGOR PONTINI MESQUITA**

Diretor-Geral

~~Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública~~